



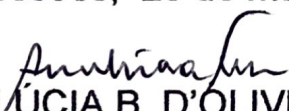
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2004

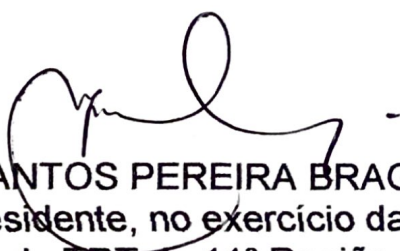
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando o processo TRT nº MA-271/89 e a petição TRT nº 7948/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Sra. Juíza **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, Juíza deste Tribunal, 30 dias de férias referentes ao 2º período de 2002 para serem usufruídas de 10 de maio a 8 de junho do corrente ano.

OBS: Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO – Impedida.

Sala de Sessões, 25 de março de 2004.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice- Presidente, no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região